



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 155/2000

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XXI, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Dispensar, a partir de 01 de março do corrente ano, **RICARDO EMÍLIO BERNARDES**, servidor requisitado, da Função Comissionada de Chefe de Cartório (FC-01) da 146ª Zona Eleitoral.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, ao 01 dia do mês de março de 2000.

  
Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**  
Presidente